



## Edital EE N° 49/2023

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto Acadêmicos  
1º semestre de 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (CC-PROESA) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018, e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em **02 de agosto de 2023**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD) Acadêmicos, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, para o 1º semestre de 2024.

### 1. Apresentação

1.1. As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PROESA:  
<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/>

### 2. Serão 8 vagas de ME e 08 de DO

Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
1. Camila Lima	camilaxlima@gmail.com	1. Neurointensivismo; 2. Biomarcadores; 3. Síndrome metabólica e alterações glicêmicas; 4. Intervenções de enfermagem ao paciente na terapia intensiva.
2. Jack Roberto Silva Fhon	betofhon@usp.br	1. Doenças crônicas e degenerativas no envelhecimento; 2. Cuidado do idoso em diferentes contextos.
3. Juliana Rizzo Gnatta Damato	Juliana.gnatta@usp.br	1. Práticas integrativas e complementares de saúde; 2. Enfermagem perioperatória; 3. Infecções relacionadas à assistência à saúde.
4. Lilia de Souza Nogueira	lilianogueira@usp.br	1. Assistência de enfermagem ao paciente crítico; 2. Índices de gravidade; 3. Carga de trabalho de enfermagem.
5. Maria de Fatima Fernandes Vattimo	nephron@usp.br	1. Fisiopatologia da lesão renal aguda; 2. Biomarcadores clínicos da lesão renal aguda; 3. Métodos dialíticos no paciente grave; 4. Agentes antioxidantes na lesão renal aguda.
6. Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini	reloah@usp.br	1. Práticas Avançadas de Enfermagem no cuidado clínico e cirúrgico de adultos e idosos em condições agudas e críticas; 2. Fisiopatologia no envelhecimento: da pesquisa básica ao cuidado clínico do idoso; 3. Psicometria: construção, validação, adaptação transcultural e análise das propriedades psicométricas de instrumentos de medida em saúde.
7. Rita da Cassia Gengo e Silva	rita.gengo@usp.br	<u>1. Doenças cardiovasculares; 2. Capacidade funcional e avaliação vascular funcional nas doenças cardiovasculares; 3. Processo de enfermagem; 4 Classificações de enfermagem.</u>



Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
8. Vanessa de Brito Poveda	vbpoveda@usp.br	1. Assistência de Enfermagem Perioperatória; 2. Prevenção e controle de infecção hospitalar e outros eventos adversos.
9. Vilanice Alves de Araujo Püschel	vilanice@usp.br	1. Prática Baseada em Evidências no cuidado em saúde; 2. Ensino de enfermagem; 3. Ação educativa do enfermeiro no cuidado ao adulto/idoso; 4. Cuidado do adulto/idoso.

### 3. Inscrições

**3.1.** Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições **terão início no dia 17 de agosto e serão encerradas no dia 04 de setembro de 2023, às 23h59.**

**3.2.** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site do PROESA – <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37> – e enviá-lo para o e-mail [ppg.proesa.ee@usp.br](mailto:ppg.proesa.ee@usp.br) (recomendamos copiar e colar na barra de endereço para evitar equívocos), com o assunto **“Requerimento de Inscrição”**, até às **23h59 do dia 04 de setembro de 2023, impreterivelmente.**

**3.3.** O candidato deverá preencher, **também**, por meio de seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e **pagá-lo até o dia 04 de setembro de 2023.** O comprovante de pagamento deve ser encaminhado para o e-mail [ppg.proesa.ee@usp.br](mailto:ppg.proesa.ee@usp.br), junto com o **“Requerimento de Inscrição”**. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,00 (duzentos reais).

**3.3.1.** Não haverá, em hipótese nenhuma, devolução da taxa de inscrição.

#### **3.4. Isenção do pagamento da taxa de inscrição**

**3.4.1.** **Candidatos estrangeiros que se encontram no exterior** estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Se selecionados, porém, deverão pagá-la ao efetuar a primeira matrícula.

**3.4.2.** Candidato(a) interessado(a) na isenção, que preencha as condições estabelecidas no inciso II do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (com remuneração mensal inferior a dois salários mínimos ou que estejam desempregados) deverá, **previamente a inscrição, exclusivamente no período de 17 a 21 de agosto de 2023**, solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio do envio de mensagem à Secretaria do Programa ([ppg.proesa.ee@usp.br](mailto:ppg.proesa.ee@usp.br)), na qual deverá anexar **(i)** carta em “PDF”, direcionada à Coordenação do PROESA devidamente assinada, com justificativa do pedido baseada na Lei Estadual nº 12.782; e **(ii)** comprovante de renda ou, se for o caso, declaração por escrito, devidamente assinada, confirmando a condição de desempregado.



- 3.4.3.** O pedido de isenção será analisado pela Comissão Coordenadora do PROESA e o resultado será divulgado ao(à) candidato(a), por e-mail da Secretaria do Programa, em **23 de agosto de 2023**.
- 3.4.4.** O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção **indeferida** poderá efetuar a inscrição seguindo o disposto nos **itens 3.1 a 3.3**.
- 3.4.5.** O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção **deferida** deverá efetuar a inscrição seguindo o disposto nos **itens 3.1 a 3.3**, devendo utilizar o e-mail do resultado da solicitação de isenção como substituto ao comprovante previsto no **item 3.3**.
- 3.4.6.** O(a) candidato(a) que solicitar isenção e tiver seu pedido **deferido** ou **indeferido** e não efetuar a inscrição, **não será considerado(a) inscrito(a) no processo seletivo**.

**3.5.** Poderão inscrever-se para o Curso de:

- 3.5.1. Mestrado:** Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação, ou que apresentem o diploma de Graduação ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (item 8.3);
- 3.5.2. Doutorado:** Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação e diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 8.3);
- 3.5.3. Doutorado Direto:** Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.2.2.

**3.6.** O candidato deverá se inscrever apenas com um dos orientadores relacionados no item 2.

**4. Procedimentos de Seleção**

**4.1. Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto**

**4.1.1. Primeira Fase - Eliminatória**

- a.** Prova sobre a capacidade de interpretação e análise crítica (até 3,5), argumentação incluindo consistência, coerência, originalidade e posicionamento pessoal sobre o tema (até 3,5), síntese e expressão escrita avaliadas por meio de clareza, sequência lógica e uso do padrão culto da língua (até 3,0), que será realizada no **dia 15 de setembro de 2023, das 9h00 às 13h00**, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Esta avaliação terá validade apenas para este processo seletivo.



- b. Instruções de acesso à Plataforma Moodle Extensão serão divulgadas ao candidato em tempo hábil no site da EEUSP, na mesma página onde este edital foi divulgado (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>).
- c. Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em português, espanhol ou em inglês.
- d. As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.
- e. É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável. O PROESA **não** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.
- f. O resultado da prova será divulgado na provável data de **04 de outubro de 2023** no site do PROESA (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>) e no mural do Serviço de Pós-Graduação. A nota mínima para aprovação é 6 (seis).

#### 4.1.2. Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

- a. Entre os dias **19 e 23 de outubro de 2023**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão enviar digitalizados, por e-mail ([ppg.proesa.ee@usp.br](mailto:ppg.proesa.ee@usp.br)), ao Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:
  - 1. Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;
  - 2. *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. **Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados em arquivo único, conforme apresentados no curriculum vitae.** Os candidatos estrangeiros poderão criar o Currículo Lattes, por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>, escolhendo a opção “Cadastrar novo currículo”, que oferece opções de preenchimento em inglês ou espanhol.
  - 3. Prova de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5;
  - 4. Diploma de Graduação, frente e verso, **ou** de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC. **Excepcionalmente, os candidatos ao Mestrado** poderão entregar o Termo de compromisso de apresentação do Diploma de Graduação ou do Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC até o ato da matrícula (item 8.3). Modelo disponível no site da EE (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>);
  - 5. Para os candidatos ao Doutorado: diploma de Mestrado obtido em Curso oficialmente reconhecido, frente e verso, **ou** de Certificado de Conclusão onde conste a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES **ou** do Termo de Compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o



Diploma de Mestre ou o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado com a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula - item 8.3). Modelo disponível no site da EE (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>);

6. Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.
7. **Apenas para os candidatos ao Doutorado Direto:** 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Dessas, pelo menos 1 deverá estar na base ISI.

b. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. **Análise de *curriculum vitae*.** Peso 4 (quatro). Serão avaliados os seguintes itens em relação a:

● **Curso de Mestrado:**

1. Experiência de Ensino (até 1,5)
  - a. Ensino médio
  - b. Ensino na graduação
  - c. Cursos / treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)
2. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) (até 1,5)
3. Experiência em Iniciação Científica (IC) com ou sem Bolsa (até 2,0)
4. Participação comprovada em Grupo de Pesquisa - mínimo de seis meses (até 1,0)
5. Trabalhos Publicados (até 2,5)
  - a. Trabalho publicado em Periódico estrato A1 ou A2
  - b. Trabalho publicado em Periódico estrato B1 a B5
  - c. Artigo encaminhado para publicação
  - d. Resumos publicados em anais
  - e. Capítulo de livro publicado na área
  - f. Manual Técnico
6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (até 1,0)
  - a. Internacional
  - b. Nacional



**7. Premiação de trabalho científico (até 0,5)**

● **Curso de Doutorado:**

**1. Experiência no Ensino (até 1,0)**

- a. Ensino médio
- b. Ensino na graduação
- c. Ensino na pós-graduação *lato sensu*
- d. Cursos/treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)

**2. Experiência em Orientação (até 0,5)**

- a. Orientação de monografias de graduação
- b. Orientação de monografias de especialização ou residência

**3. Experiência em Comissões Julgadoras (até 0,5)**

- a. Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso
- b. Participação em bancas examinadoras de concurso/processo seletivo

**4. Experiência comprovada em Pesquisa (até 2,0)**

- a. Participação no desenvolvimento de pesquisa (autor e coautor)
- b. Participação em grupo de pesquisa – mínimo de seis meses
- c. Auxílios em Pesquisa por agências de fomento
- d. Colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros).

**5. Trabalhos Publicados (até 3,5)**

- a. Trabalho publicado em periódico estrato A1 ou A2
- b. Trabalho completo em anais internacionais
- c. Artigo encaminhado para publicação internacional
- d. Resumos publicados em anais internacionais
- e. Trabalho publicado em periódico estrato B1 a B5
- f. Trabalho completo em anais nacionais
- g. Artigo encaminhado para publicação nacional
- h. Resumos publicados em anais nacionais
- i. Livro publicado na área com ISBN
- j. Livro publicado na área sem ISBN
- k. Capítulo de livro publicado na área com ISBN
- l. Capítulo de livro publicado na área sem ISBN
- m. Manual técnico
- n. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais

**6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (até 1,0)**

- a. Internacional
- b. Nacional

**7. Premiação de trabalho científico (até 0,5)**

**8. Publicação da Dissertação de Mestrado (até 1,0)**



● **Curso de Doutorado Direto:**

1. Experiência no Ensino (até 1,0)
  - a. Ensino médio
  - b. Ensino na graduação
  - c. Ensino na pós-graduação *lato sensu*
  - d. Cursos/treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)
2. Experiência em Orientação (até 0,5)
  - a. Orientação de monografias de graduação
  - b. Orientação de monografias de especialização ou residência
3. Experiência em Comissões Julgadoras (até 0,5)
  - a. Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso
  - b. Participação em bancas examinadoras de concurso/processo seletivo
4. Experiência comprovada em Pesquisa (até 2,0)
  - a. Participação no desenvolvimento de pesquisa (autor e coautor)
  - b. Participação em grupo de pesquisa – mínimo de seis meses
  - c. Auxílios em Pesquisa por agências de fomento
  - d. Colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros).
5. Trabalhos Publicados (até 3,5\*)
  - a. Trabalho publicado em periódico estrato A1 ou A2
  - b. Trabalho completo em anais internacionais
  - c. Artigo encaminhado para publicação internacional
  - d. Resumos publicados em anais internacionais
  - e. Trabalho publicado em periódico estrato B1 a B5
  - f. Trabalho completo em anais nacionais
  - g. Artigo encaminhado para publicação nacional
  - h. Resumos publicados em anais nacionais
  - i. Livro publicado na área com ISBN
  - j. Livro publicado na área sem ISBN
  - k. Capítulo de livro publicado na área com ISBN
  - l. Capítulo de livro publicado na área sem ISBN
  - m. Manual técnico
  - n. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais

**\* Se o candidato apresentar 3 ou mais publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente será acrescentado 1,0 de bônus no item 5.**
6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (até 1,0)
  - a. Internacional
  - b. Nacional

7. Premiação de trabalho científico (até 0,5)



**2. Avaliação do projeto de pesquisa** em que serão analisados: introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores, cronograma de trabalho e referências. **Serão consideradas as seguintes pontuações:** relevância do projeto (até 2,5); domínio do tema e revisão consistente da literatura/referências (até 2,0); material e método (até 2,5); coerência entre título, introdução/justificativa, objetivo(s) e método (até 2,0); adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação e qualidade da apresentação e expressão escrita (até 1,0). Peso 6 (seis).

**OBS:** A avaliação do **candidato ao Doutorado Direto** será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por um membro interno e dois externos ao Programa.

## 5. Proficiência em língua estrangeira

**5.1.** Para o ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira.

**5.2.** O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue pelos candidatos aos Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, no Serviço de Pós-Graduação até o dia **23 de outubro de 2023, impreterivelmente.**

**5.3.** A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:

**5.3.1.** Na União Cultural Brasil-Estados Unidos (*Reading Comprehension* - B1), em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o mestrado é de 50% e para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

**5.3.2.** No Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado **Suficiente** para o mestrado ou doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame. Clique no seguinte link para acessar os exames programados para a EEUSP: <https://www.ee.usp.br/exames-de-proficiencia-em-ingles/>

**5.3.3.** No *Educational Testing Service*, que aplica o TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language*™, *Internet Based Test* – IBT (eletrônico), será aprovado para o mestrado o candidato que obtiver o mínimo de 60 pontos e o mínimo de 72 pontos para o doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

**5.3.4.** No *Educational Testing Service*, que aplica o TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language*™, *Institutional Testing Program* - ITP (eletrônico), será aprovado para o mestrado o candidato que obtiver o mínimo de 339 pontos e o mínimo de 474 pontos para o doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.





- 5.3.5.** No TEAP (*Test of English for Academic and Professional purposes*) da área de saúde/biologia, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o mestrado é de 50% e para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

## **6. Resultado Final**

- 6.1** A nota mínima para aprovação é 7 (sete), nos itens da avaliação;
- 6.2** As vagas aos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão preenchidas pelos candidatos, de cada orientador, que obtiverem maior média, obedecendo ao item 2 deste Edital. A lista dos selecionados será divulgada na provável data de **08 de dezembro de 2023**, por meio do site do PROESA (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>).

## **7. Dos Recursos**

- 7.1.** Há possibilidade do(a) candidato(a) recorrer contra resultados referentes a este processo seletivo, em qualquer uma das fases, devendo o interessado interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da respectiva data de divulgação.
- 7.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

## **8. Matrícula**

- 8.1.** A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples (com exceção dos candidatos estrangeiros - ver item 8.2), em período a ser divulgado junto a divulgação do Resultado Final, no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP. Poderá ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante.
- 8.2** Os candidatos estrangeiros selecionados somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 8.3** No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, 3º andar, sala 302:
- 8.3.1** Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador, disponível na mesma página de formulários dos alunos do PROESA (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/45>).



**8.3.2** Plano de Estudos assinado pelo orientador e candidato selecionado, disponível na página de formulários dos alunos do PROESA (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/45>).

**8.3.3** Carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador, disponível na mesma página onde este edital foi divulgado (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>).

**8.3.4** Termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) selecionado(a), disponível na mesma página onde este edital foi divulgado (<http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/index.php/paginas/mostrar/37>).

**8.3.5** Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a. Cédula de identidade (RG) e, para os estrangeiros, o Passaporte ou o Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- e. Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- f. Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Mestrado, frente e verso, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- g. Diploma ou atestado de conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado, conforme item 3.6 deste Edital, somente para os candidatos que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase (caso o candidato aprovado tenha sido admitido mediante apresentação de atestado(s) de conclusão de curso, este deverá apresentar o(s) diploma(s) durante o curso com a maior brevidade possível).

## 9. Cronograma

Etapa	Data/período
Inscrições	17/08 a 04/09/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 a 21/08/2023
Último dia para pagamento do boleto bancário	04/09/2023
1ª fase - Prova	15/09/2023



Divulgação do resultado da 1ª fase (data sujeita a alterações)	04/10/2023
2ª fase - Entrega de documentos	19 a 23/10/2023
Resultado Final (data sujeita a alterações)	<u>08/12/2023</u>
<u>Matrícula</u>	<u>A ser divulgado no Resultado Final</u>

## 10. Disposições Finais

- 10.1** O PROESA não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 10.2** Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 10.3** A CC-PROESA deverá elaborar um relatório final deste Processo Seletivo que será encaminhado à CPG para homologação.
- 10.4** Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.
- 10.5** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento dos requisitos constantes neste edital e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.
- 10.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-PROESA.

Comissão de Pós-Graduação, 02 de agosto de 2023.